



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº827, DE 14 DE OUTUBRO DE 1977.

FIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 14/10/1977
PUBLICADO NO JORNAL

A Mococa
N.º 3705 PAG. 3
EM 13/11/1977
MOCOCA 14/10/77
em anexo

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente, conforme Lei Federal nº 4.320/64, funções, programas e subprogramas, Portaria nº 09/74 de 28/01/74 e Classificação Funcional Programática:

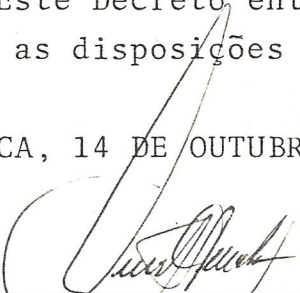
	RECURSO DO FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL	
7	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
7.7	SERVIÇO DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL	
3120.00	Material de Consumo	
16885342.60	Manutenção Serviço Estrada de Rodagem Municipal	Cr\$40.000,00

Art. 2º - Fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente, para atender o disposto no artigo primeiro deste Decreto:

	RECURSO DO FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL	
7	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
7.7	SERVIÇO DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL	
3140.00	Encargos Diversos	
16885342.60	Manutenção Serviço Estrada de Rodagem Municipal	Cr\$40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE OUTUBRO DE 1977.


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal